

N. 12

em 10 de Janeiro de 1883

Illm. _____ Snr.

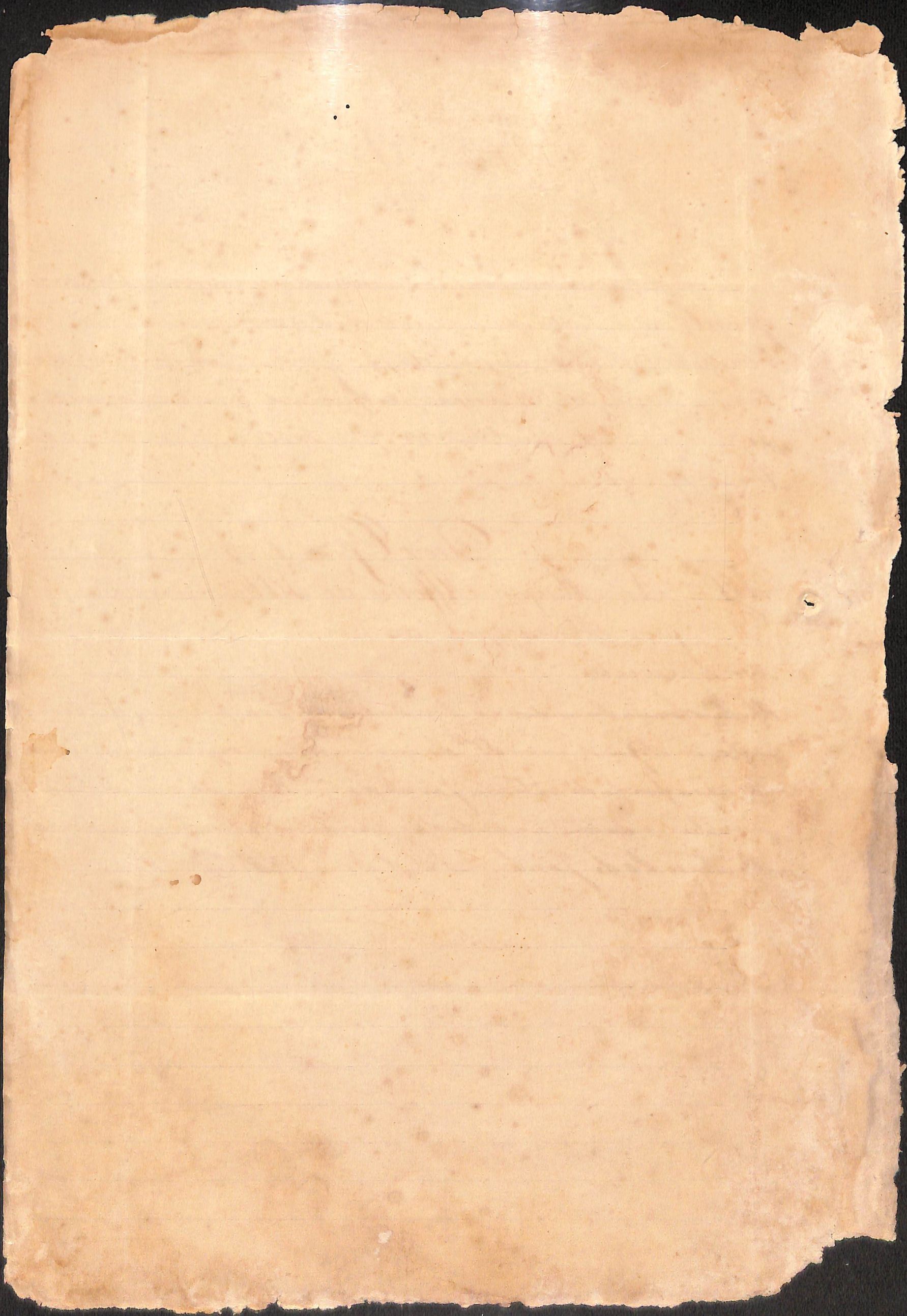
Faço remessa do incluso documento original, que trata do escravo Fabricio, que se diz muctulado no municipio de S. Jose, e aqui residente ha mais de 2 annos, e que me parece actuar-se no caso d'aquelles de que tratei em meu ultimo officio.

Deos C'ra V. Sa

Illm. Sr. Major Affonso de Albuquerque Mello
D. Juiz Municipal do Termo d'esta Capital,
em exercicio.

M. A. Almeida Curador as Levas agos. accipere o Off. de Ins-
pector da Alfandega os D. Luiz Augusto Bezerra, para reger
ser agos. por de direito em favor do ^{mo} Sr. Almeida, e nomeio de
positario do ^{mo} Sr. Almeida a lidradao Venustiano Martins do Couto
Per termo do de Janr. de 1883 - Albuquerque

Almeida
Pedro L. Almeida



3
Nº 1. 38
10. 11
de 1888

Declaramos que Fabricio sacristão de Francisco
José da Rosa, trabalha há mais de 2 annos nesta
capital, no serramento de curvões, e por ser verdade
declaramos para q. seja o uso que lhe convier.

Decturo 4 de janeiro de 1888

Jose Nunes Lacerda

Arogo de Pedro Antonio de Betencourt
João Teodoro da Cunha

L. J. - para o comp. -

certifico que continuei em suas
premissas funções no Arquivo
do Sr. Luiz Augusto Crespo e
Wenceslão Martens de Costa
apresentando para ser Curador
do Arquivo de São Paulo
por depositários de bens
móveis, de que fazem scientes
representando Wenceslão Mar-
tens de Costa que nos podia
aceitar unicamente de dep-
sitários: o que ordeno assim.
Desta 14 de Janeiro de 1888

Obceus
Francisco Xavier de Almeida

Ilmo. Sr. Juiz de 1.ª

Com os devidos respeito.
Atos todos e licenças de Wenceslão
Martens de Costa necessitas
acumulas de depositários
Sabem representando atos munda-
nos de W. A. por ediliter e
for de justiça. Desta 16 de Ja-
neiro de 1888

Obceus
Francisco Xavier de Almeida

Carilho

Em seguida fazei estes autos com
deus e juiz Municipal pri
meiro Supplente em nome
e Major Affonso d'Albuquerque
e Alcaide, e que fazei estes autos.
Em Francisco Xavier d'Almeida
Camara Junior, Escrivão que
escreve

Foi de informações do Excmo. nomeio de
positivo do escrivão Fabricio de Lido de
Manoel Joaquim de Silveira Botencourt.
Peters 16 de Jan. de 1838
Alm

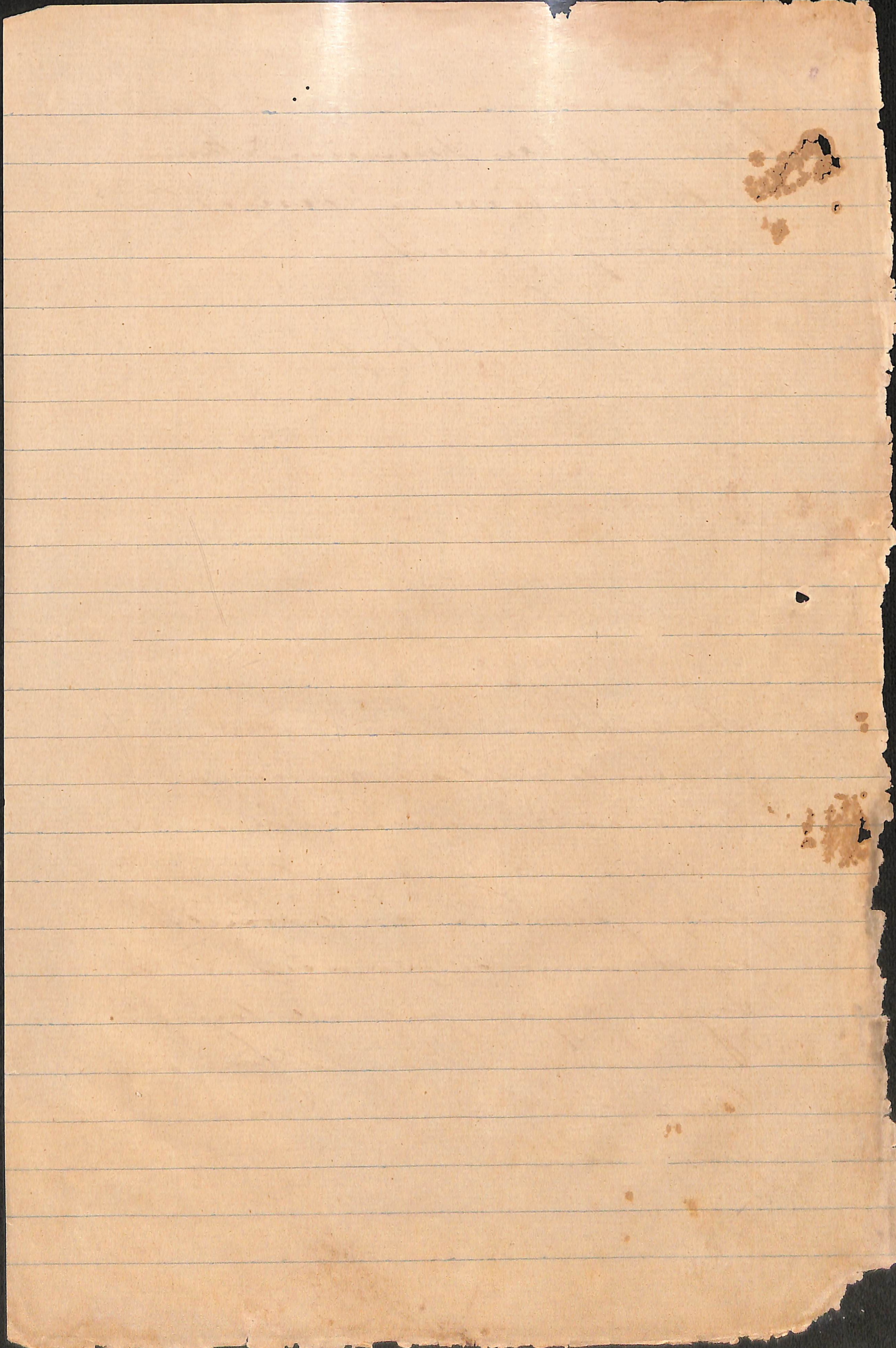
Dato

Chogo pelo juiz Municipal pri
meiro Supplente em nome
e Major Affonso d'Albuquerque
e Alcaide, e que fazei estes autos
com o deus do Suplente
que fazei estes autos. Em Francisco
e Xavier d'Almeida Camara Junior
Escrivão que escreve

Termos de juramento
Aos Senhores do Conselho
muito se mil ante a corte real
muito sauto, muito letrado
e delectos no caso de decisão
cui da Junta Municipal
primeiro Supplemento no ser
eicio do ago. Officio de Alca
querque e Alca, mudando
e em cargo, a baia normal
fui visto e sendo ali pun
to. Doutor Luis Augusto
Ocupar, e fôr o defeito o que
muito do Santo Evangelho
em um livro de Alca, e fôr
por sua mão de fôr, e fôr
muito gan que humando
deu o fôr. Sem dolo ou
ma dolo, de fôr de fôr
por os escrivães Fabricio
de fôr de fôr e fôr de fôr
e fôr de fôr de fôr. Rebi
e por um fôr de fôr
de fôr de fôr de fôr
de fôr de fôr de fôr
e fôr de fôr de fôr
e fôr de fôr de fôr

que amara com edita luma
por. Eu Francisco Xavier
Obriso famo. Junior, e
ocurto que accedi
M. de
M. de

Junta da
Honra do seu deo e m. de
junior e m. de o. de m. de
tudo isto m. de m. de
Deitos m. de m. de m. de
faz p. Junta da m. de m. de
de m. de m. de m. de m. de
de m. de m. de m. de m. de
Eu Francisco Xavier Obris
luma Junior, e m. de
que amara



O Major Affonso de Albuquerque e
Mello Juiz Municipal 1.^o supplemte em
Exercicio do Termo da Cidade do Destor-
ro Capital da Provincia de Santa Ca-
tharina, na forma da lei.

Mando a qualquer official de Justica
deste Juizo a quem este for apresentado,
indo por mim assignado, que n' esta
Cidade façam deposito do preso Fabri-
cio Ueraro do Tenente Coronel Francisco
José da Rosa, em 1 d'igo da Rosa, que
vai intentar accção de liberdade, em
poder de Manoel Joaquim da Silveira
Bittencourt; cuja accção e' proposta
por seu Curador o Dr. Luiz Augusto
Crespo que se obriga na forma da lei.
Que cumpra lavrando-se ao pé deste
os autos e termos necessarios. Destorro,
17 de Janeiro de 1878. Eu Juiz
e Juiz S. Officio fannon fu-
nir. Escrivão que accubi
Abney.

Aucto para entrega de escravidão ao Sr. João
digo de porcelana

Anno do cravimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oito centos e Oi-
tenta e oito, aos vinte e hum dias do
mes de janeiro de ditto anno nesta Ci-
dad de Santos Capital da Provin-
cia de Santa Catharina em virtude
do presente mandado contido no
escravado Fabricio do Sr. Con. Thomaz
Carmo Jose du Roure e dille foi entregue
ao de porcelana offende Joaquim de
Silveira Pittencourt de que tomou
conta, e para constar fago esta aucto
que a signo dos dias 21 de janr 1838

O Escrivante Manoel Joaquim da Silva Pittencourt

Tristão Jose d'Oruro
official de Justica

Nota

Aos vinte e um dias do mes de
janeiro de mil e oito centos e oitenta
e oito, nesta cidade de Santos em
nosso Cartorio fago esta aucto con-
tudo ao Sr. Con. Thomaz Carmo Jose
du Roure e dille foi entregue ao de
porcelana offende Joaquim de Silveira
Pittencourt de que tomou conta, e para
constar fago esta aucto que a signo
dos dias 21 de janr 1838

Plaqueiro que se a todo, com a
devida remuneração, por prestação de
Col. Francisco José de Aguiar, mandando
na Cidade de S. Paulo, para no prazo
de quinze dias, apresentar um
juízo e título de Compromisso em geral,
que se deite de pagamento de moedas
Fabricas, a matrícula específica feita
em virtude da Lei de 28 de Setembro
de 1885, e compromissos de pagamento
do respectivo imposto, sob pena de,
a não o fazer, ser sujeito a multa
de multa, e de liberdade em
favor de pagamento de moedas, passando
na Lei de Compromisso, e de
se por parte por não o fazer.
Dado no Rio de Janeiro de 1885.

Q. Guedes
Pro. A. L. Guedes

Pato

Hoje vinte e seis dias de maio
e já me sinto muito melhor
saída de casa, muito feliz
de de Deus e de meus Caros

nos cantores foram entregues as
as autos pelo Sr. Juiz Thurgott
Cruzado, Cezar de Azevedo
de Sobrinho, com os seus officios
retr: e que fizesse em nome
do Francisco Antonio de Oliveira
moreno Junior, Cezar de Azevedo
e Azevedo

Candem
Em seguida fizesse os autos can-
dems do Juiz Municipal fui-
mos Supplemento em nome
de Sr. Thurgott Cruzado e Azevedo
e Azevedo fizesse em nome. Em
Francisco Antonio de Oliveira
moreno Junior, Cezar de Azevedo
e Azevedo

Expediente precatório sua forma regular.

Porto 26 de Jan. de 1888 ~

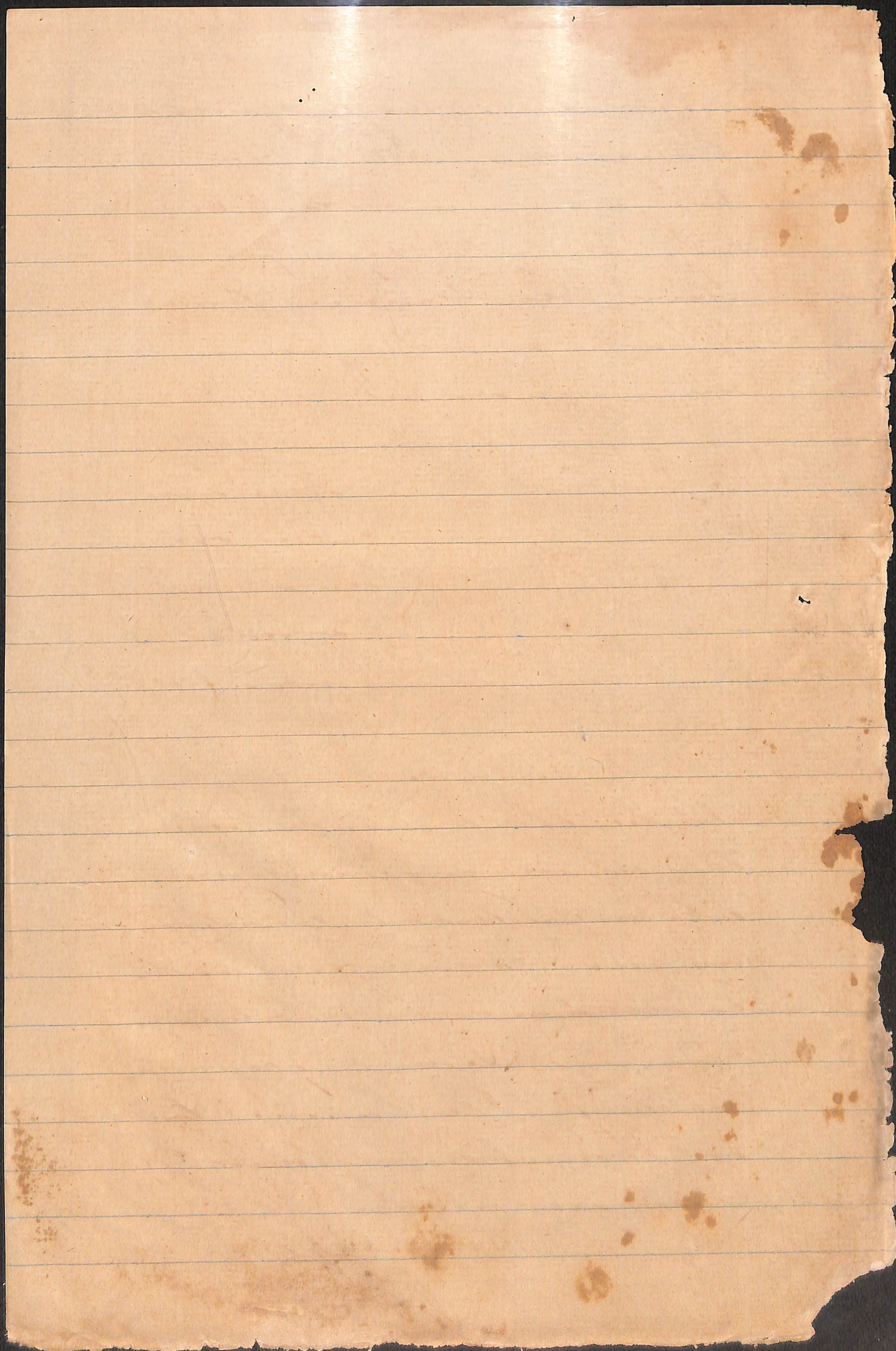
Alves

Fato

Elago pelo Juiz Municipal
fuiamos Supplemento em nome

Tanti anni
 ed ora è
 nato in
 Vienna nel 1888
 Il nuovo figlio

Juntado
 dos seus dias de mar de Feneus
 de mil e setenta e cinco
 e de mil e setenta e seis
 em mais cartões fizesse
 de seus dias de pescaria que
 estranho se segue de que fizesse
 em tempo. De Feneus
 em 18 de Junho de 1800
 e de mais que acesse



207

1888

União Municipal de Torres de
São João, Ribeira de Santa
Catharina.

Levinus Cadenius

Reccatoria

Officio M^o do Juiz da Comarca
do Couto.

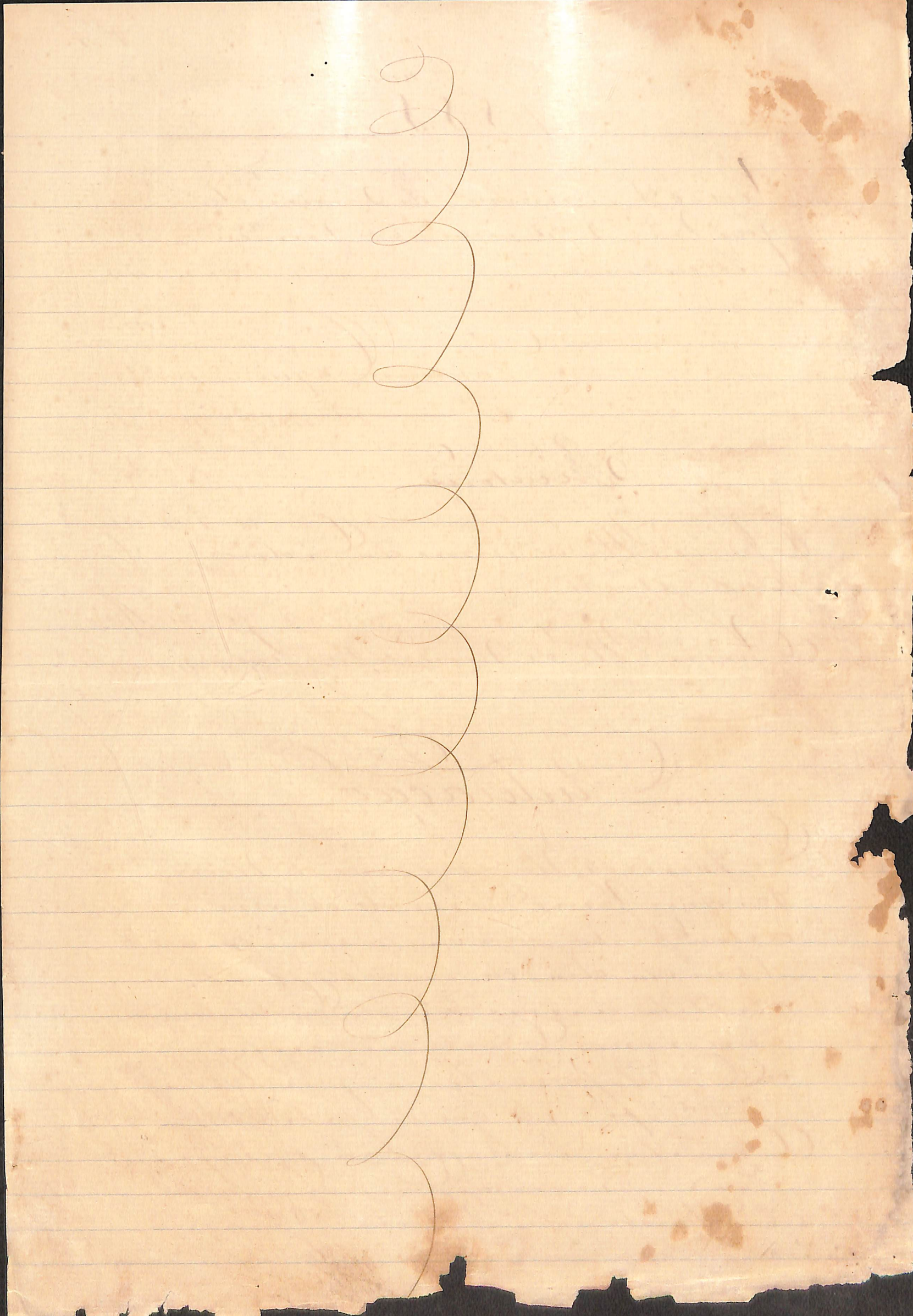
Sept

Peri Mal de Venere &c &c &c

Depos

Quinta

[illegible]



o. O. Cumpre-se. São

José, 30 de Janeiro de
1888.

B. P. Barretto

Carta Precatoria que
do Juizo Municipal
da Cidade do Desterro,
vai dirigida ao Juizo
Municipal da Cida-
de de São José, passa
da á requerimento
do Dr. Luiz Augusto
Crespo Curador do
escravizado Fabricio
do Tenente Coronel
Francisco José da Rosa,
como abaixo se declara.

O Mayor Affonso de Albuquerque e Abello Juiz
Municipal 1.^o suplente em exercicio do ter-
mo da Cidade do Desterro Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina.

A vs.^{as} Srs. Dr. Juiz Municipal da Cidade
de São José ou a quem suas vezes fizer.
Depreco á V.^{sa} para que, em virtude do
requerimento do Curador do escravidado
Fabricio do Tenente Coronel Francisco José
da Rosa, residente no municipio desta cidade

d'esta Cidade; seja citado com venia para no prazo de 15 dias exhibir n'este Juizo o Titulo de acquisição do mesmo, matricula especial, averbação d'esta tanto na Collectoria d'essa Cidade, como na Alfandega d'esta, por ter mudado de domicilio para este municipio na forma do Art.º 21 § 1.º do Regulamento n.º 4835 de 1.º de Dezembro de 1871, os conhecimentos de taxa annual, sob pena de ser julgado liberto e passar-se-lhe a competente carta arrolia, ficando intimado o dito Tenente Coronel Rosa que o escravo se acha depositado por mandado d'este Juizo conforme o Officio do Inspector d'Alfandega, e requerer o Curador nomeado ao dito escravo.

Digne-se V.ª S.ª mandar effectuar a citação declarada e fazer devolver a presente a este Juizo com a competentes certidões para se juntar aos autos e correr o prazo assignado. V.ª S.ª assim cumprindo fará justiça as partes e a mim especial mercê, que o mesmo farei quando por V.ª S.ª for deprecado. Cidade do Des

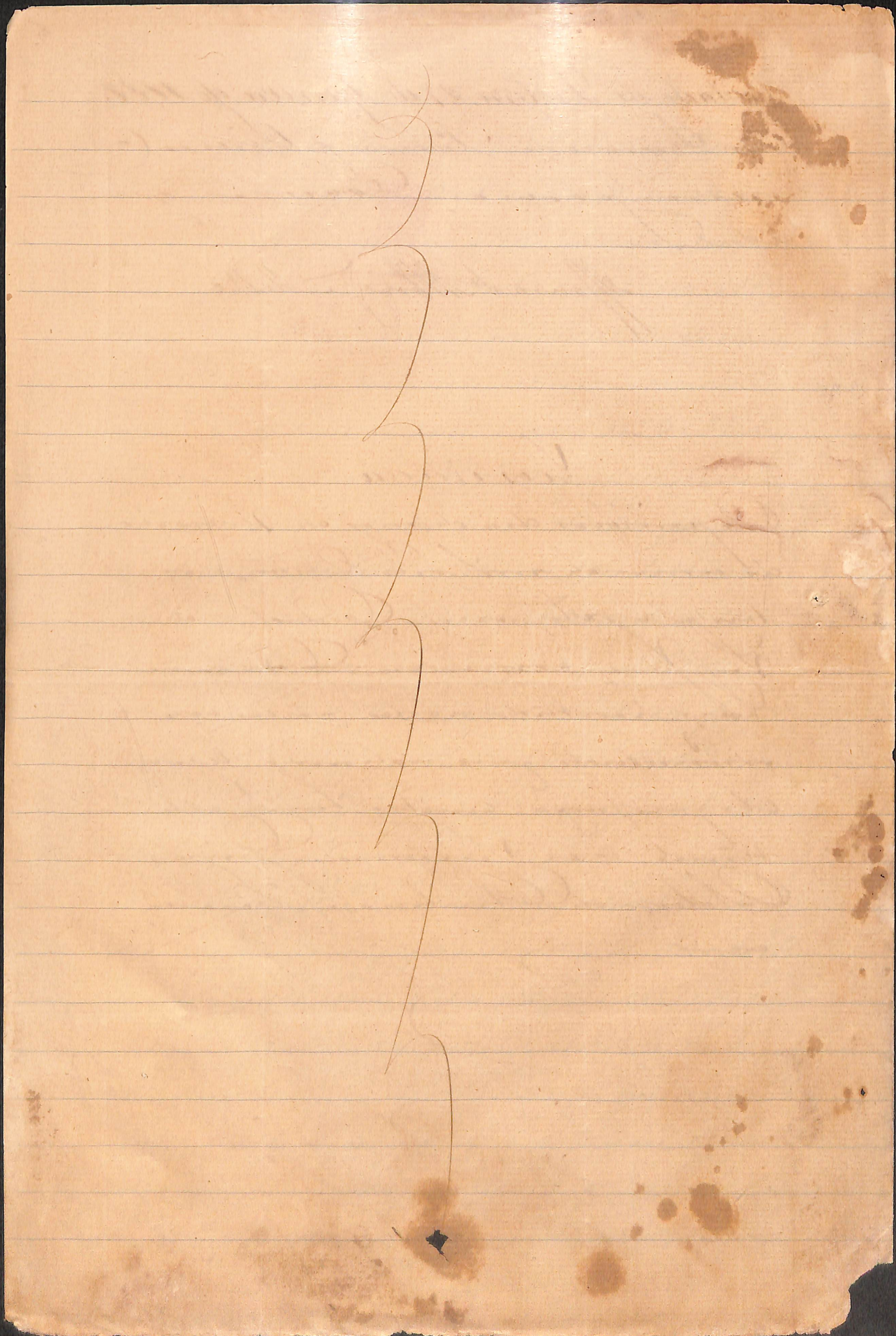
Cidade do Desterro, 27 de Janeiro de 1888.
 Eu Francisco Xavier de Oliveira
 menor irmão, Coeus e um
 e subscrito

João de Moraes. Mello

V. m. m. m.

Os primeiros dias de março de 1888
 do ano de mil e oitenta e oito e
 terça e quarta, sexta e sétima - de
 São Paulo, com nome de
 João, invertido a estes nomes de
 invertido que achamos de nome,
 de que paga o nome de
 nome. Eu, Francisco Xavier
 de Oliveira de Oliveira, irmão e

seu



Don Antonio Baccarini, Don Lorenzo Baccarini, Don
Municipal de Tormes y Don Alonso
Baccarini de Santa Catalina, en
fuerza de fei;

[illegible]

ficando tambem intimando que
referido occorrendo acha-se deferido
tudo por mandado do
juiz. Quei empreh. de J. de
João Imperio de 1888. com de
mandado Juiz Caldeira de
Aracatuba com.

B.P. Barretto.

Certifico o Official de Justitia abaixo
assignado que em virtude mandado Retro
Intimui o Tenente Coronel Francis José
da Rocha em sua propria pessoa pro tudo
contido do mandado Retro e dou fe.
São José e de Janeiro de 1888.

Official de Justitia
Antonio Pereira Dabila

Conclusão

5
Commemorando a fides e a caridade com
os pobres e com os necessitados
Brevemente os seus pontos de vista para
os pobres e para os necessitados. Por
meio dos seus pontos de vista e da
sua fides e caridade.

De São Francisco

Declaro ao Juiz de São Francisco
3 de Fevereiro de 1888.

B. P. Barreto.

Petição

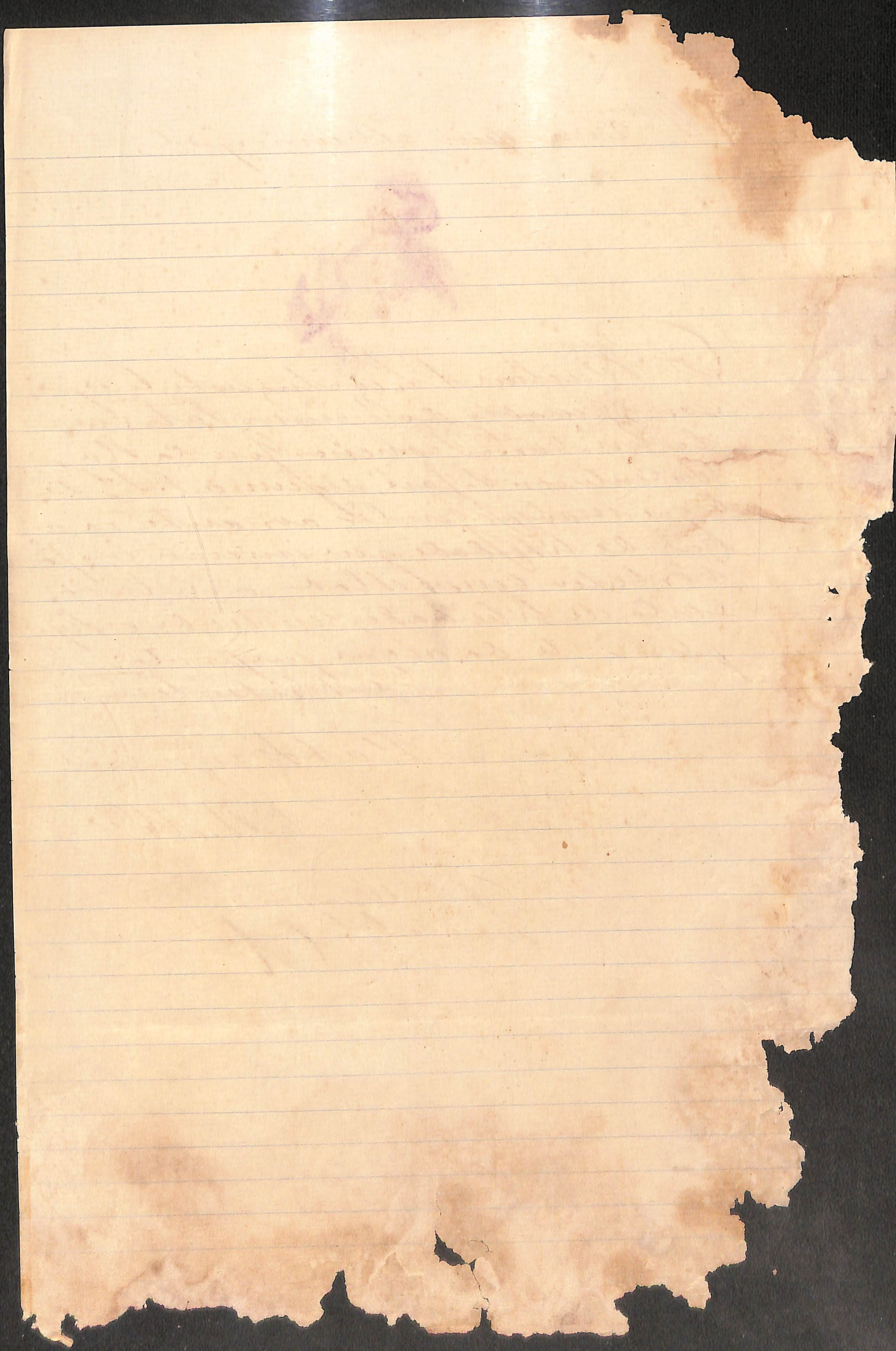
Commemorando a fides e a caridade com
os pobres e com os necessitados
de que fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade.

Memoria

Commemorando a fides e a caridade com
os pobres e com os necessitados
de que fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade
fides e caridade fides e caridade.

[illegible]

Amor & Virtutis laqueum, Cui
non est exitus



M. Com. para o Município

como requer.

Antes do Ex. Pres. de 1888
Hug

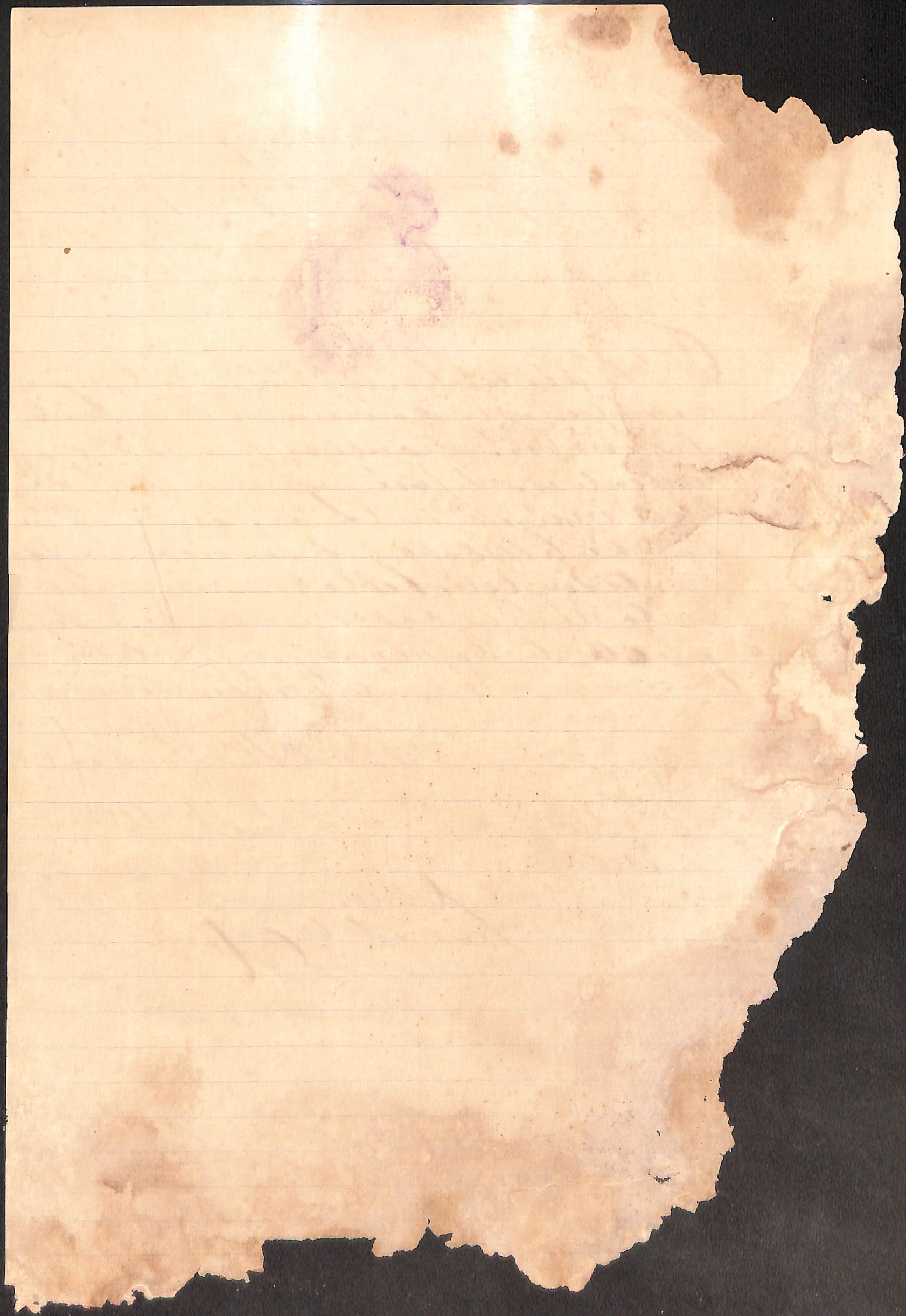
O Bacharel Luiz Augusto Crespo,
Comis. Curador do Presidio Fabricio,
do Ter. Cor. Francisco José da R. e
residente em S. José, segun a P. S., se
digne mandar junto ao auto da ac-
ção de liberdade que iniciou em fa-
vor de seu emottellado, a inclusa
carta de liberdade, desistindo o sup-
plicante da accão proposta:
E estes termos

P. a. S. experimente

Antes do Ex. Pres. de 1888.

L. A. M. G.

O Curador
por a. S. Crespo



Pela present confirmo plena
liberdade ao escravo de minha
propriedade de nome Fabricio,
filho de Cuitodia, solteiro,
de 29 annos de idade, profissão
actual - canqueiro, matriculado
na Collectoria desta Cidade
sob o n.º 609 de ordem da ma-
tricula e n.º 1 de ordem na
relação.

S. José, 29 de Jan.º de 1888

Francisco da Silva

